

## ATA

### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO TÉCNICA DO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE - PSMV

**Data:** 03 de maio de 2017

**Local:** Auditório da SEMA

**Horário:** 08:30h - 1ª Convocação  
09:00h - 2ª Convocação

Aos três de maio, do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se às 8:30 horas em primeira convocação, na Sala de Reunião do Secretário da SEMA, localizada na Av. Pontes Vieira, nº 2666 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – CEP: 60135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, a Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde - PSMV, quando a Sra. Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, Coordenadora do PSMV, após constatar às 09:00h **em 2ª Convocação** a existência de quorum regulamentar de acordo com o Decreto nº27.074/2003 “Cap.V 'Do Funcionamento da Comissão Técnica – Seção II Das Reuniões da Comissão Técnica” publicado no DOE em 05.06.2003: (<http://www.sema.ce.gov.br/index.php/selo-municipio-verde/legislacao>), deu as boas vindas a todos os presentes e declarou aberta a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde, do ano de dois mil e dezessete, com as seguintes presenças: José Iramilson Costa Pereira (AGACE – membro titular), Sra. Maria Amélia Souza Menezes (SEINFRA – membro titular), Sra. Angela Maria Santiago Bessa (SEMACE – membro suplente), Sra. Maria Alice Guedes (SRH – membro suplente), Sra. Renata Leite da Silva Freire (IBAMA – membro titular) e Sr. Francisco Edivaldo Alves Lopes (IBAMA – membro suplente), tendo como Pauta:

\* Abertura / Informes;

\* Votação da ATA da 3ª Reunião Ordinária da CT;

\* Continuação da revisão do Formulário de Avaliação 2018 / a partir do Indicador 7, item “a”;

\* Encerramento / Encaminhamentos.

1. A Sra. Socorro Azevedo/SEMA deu início à reunião lembrando aos presentes de assinarem a lista de presença e comunicou sobre o adiamento do evento Prêmio Ambientalista Joaquim Feitosa, cuja nova data ainda não foi definida pelo Secretário.
2. Dando continuidade, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA pôs em votação a ATA da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica, sendo aprovada sem restrição por unanimidade por todos os presentes e visando dar celeridade à reunião, deu início a revisão do Formulário 01 a partir do Item “a” do Indicador 7 – Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, sendo que alguns itens foram mantidos e os itens que foram adicionados e/ou reformulados foram destacados em amarelo e os itens que foram excluídos foram destacados em vermelho, conforme estão registradas no Anexo I dessa ATA que será enviada por e-mail conforme os procedimentos.
3. Foram revisados, votados e aprovados todos os itens do Indicador-7 ao Indicador-10, com exceção do Indicador 8 – Infestação Por *Aedes Aegypti* o qual ficou para ser revisado na 5ª Reunião da Comissão Técnica, haja vista a ausência do representante da SESA, considerando ter sido o mesmo mentor do referido item no ano anterior (2016).
4. Encerrando a reunião, a Sra. Socorro Azevedo agradeceu a presença e a participação efetiva de todos, ficando definido que a próxima reunião seria no dia 03 de maio de 2017 na Sala do Secretário da SEMA, com a 1ª convocação às 08:30h, com retomada da revisão do Formulário – 2018 a partir do indicador 7.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável*

**2**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, secretária e, por todos os presentes.

1. Angela Maria Santiago Bessa – SEMACE
2. Francisco Edivaldo Alves Lopes - IBAMA
3. José Iramilson Costa Pereira – AGACE
4. Maria Alice Guedes – SRH
5. Maria Amélia S. Menezes – SEINFRA
6. Maria do Socorro F. de Azevedo - SEMA
7. Renata Leite da Silva Freire- IBAMA



ANEXO I

03.05.17 > 4ª Reunião Ordinária

INDICADOR 7 - INCLUSÃO SOCIAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Habitantes	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		>400 mil		Documentação Comprobatória
	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt.	Mín	Qt	
a) Possui Associações e ou Cooperativas legalmente constituídas?	1	( )	1	( )	1	( )	2	( )	5	( )	Cópia de instrumento legal de constituição de Associações e ou Cooperativas no caso de contrato que seja vigente no período de avaliação.
b) Possui Programas e Projetos sociais que contemplem a categoria de catadores?	1	( )	2	( )	3	( )	4	( )	8	( )	Cópia do documento oficial, em papel timbrado, datado e assinado, que comprove a execução no período de avaliação (registros fotográficos com legenda, vídeos, recibos, lista nominal de atendimento) de Programas e projetos sociais (nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, etc) desenvolvidos pela administração municipal que contemplem a categoria de catadores.
c) Possui apoio da administração municipal para promover a sustentabilidade econômica da atividade?	1	( )	1	( )	1	( )	1	( )	7	( )	Cópia de Contratos, Termos, Parcerias - Apoio da Administração Municipal (equipamentos, veículos, estrutura física, incentivos fiscais) para promover a sustentabilidade econômica da atividade, que sejam vigentes no período de avaliação.

Para a 5ª Reunião INDICADOR 8 - INFESTAÇÃO POR Aedes Aegypti

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória
a) Percentual de imóveis infestados por <i>Aedes Aegypti</i> em relação ao total de imóveis pesquisados, na população residente.		Boletim Epidemiológico do 1º semestre de cada ano/SESA no período da avaliação.
i) Até 1%	( ) SIM ( ) NÃO	
ii) 1,1% a 3,9%	( ) SIM ( ) NÃO	
lii) Acima de 3,9%	( ) SIM ( ) NÃO	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

4

**Continuação: 4ª Reunião Ordinária > 03.05.17**

**INDICADOR 9 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Critérios		Resposta		Documentação Comprobatória							
<b>a) Plano Municipal de Saneamento Básico</b>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia da Lei do Plano de Saneamento Básico aprovado na Câmara Municipal							
i) Lei aprovada											
ii) Plano Municipal Implementado											
ii) Plano Municipal em elaboração		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia de Convênio/Contratação							
<b>b) Possui Sistema de Esgotamento Sanitário?</b>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia da Licença de Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pelo Órgão Ambiental competente no período da avaliação.							
<b>c) Possui Sistema de Abastecimento de Água?</b>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente e Cadastro no SISÁGUA no período da avaliação.							
Habitantes	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		> 400 mil		Documentação Comprobatória
	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	
<b>d) Qual o percentual de residências ligadas com a rede de esgoto?</b>	20 %	<input type="checkbox"/>	30 %	<input type="checkbox"/>	40 %	<input type="checkbox"/>	50 %	<input type="checkbox"/>	60 %	<input type="checkbox"/>	Cópia do documento que comprove o Percentual de residências interligadas com a rede de esgoto no período da avaliação. Consultar: Cagece, Arce, Perfil Básico Municipal - IPECE.
<b>e) Qual o percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água?</b>	50 %	<input type="checkbox"/>	60 %	<input type="checkbox"/>	70 %	<input type="checkbox"/>	80 %	<input type="checkbox"/>	95 %	<input type="checkbox"/>	Cópia do documento que comprove o Percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água no período da avaliação. Consultar: Cagece, Arce, Perfil Básico Municipal - IPECE.
Critérios		Resposta		Documentação Comprobatória							
<b>f) Qual o percentual da População com cobertura de Abastecimento de Água cadastrada no SISÁGUA?</b>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia do relatório de cobertura do sistema SISÁGUA no período da avaliação.							
<b>i) 40% a 60%</b>		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO									



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

ii) 61% a 80%	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
iii) 81% a 100%	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

**EIXO 3 – RECURSOS HÍDRICOS**

**INDICADOR 10 - MELHORIA DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória
<b>a) Participação efetiva do município no Comitê de Bacia</b>		
i) Até 50% das reuniões anuais	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia da declaração emitida pelo Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH de listas de presença do município comprovando a participação do representante do município nas reuniões nos anos no período da avaliação.
ii) Entre 51% e 79% das reuniões anuais	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
iii) Mais de 80% das reuniões anuais	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<b>b) Qual o percentual da População com cobertura de Abastecimento de Água tratada cadastrada no SISÁGUA?</b>		
i) 40% a 60%	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia do relatório de cobertura de abastecimento de água tratada do sistema SISÁGUA dos anos no período da avaliação.
ii) 61% a 80%	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
iii) 81% a 100%	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<b>c) Qual o percentual do cumprimento da meta referente a vigilância do Parâmetro Bacteriológico (coliforme total), conforme diretriz nacional (Portaria nº2914/2011 - MS)?</b>		
i) 60% a 80%	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia de Relatório de cumprimento da meta do parâmetro coliforme total do sistema de SISÁGUA dos anos no período da avaliação.
ii) 81% a 100%	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória
<b>d) Quantos Projetos municipais ou em parceria com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional* da água implantados?</b>		
i) Até 5 projetos	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia de Projetos municipais ou em parceria com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional da água implantados, contendo cronograma de execução e fotos no período da avaliação. Consultar: Decreto Nº 31.723, de 12 de maio de 2015 - Estabelece boas práticas de Gestão e Uso de Água e de Energia Elétrica nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.
ii) De 6 a 9 projetos	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
iii) 10 ou mais projetos	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<b>e) O município realiza ações/providências ou acompanha o monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizados em parceria ou pelo município?</b>		
	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cópia de Relatório de Monitoramento Anual da qualidade da água para consumo humano no período da avaliação.

**Nota Explicativa:**

1. Projetos de Uso Racional da água: conjunto de ações que propiciam a economia de água e o combate ao desperdício quantitativo nas atividades domiciliares, agrícola e industriais.